

CNPJ: 19.578.710/0001-21  
RUA ERICH GIELOW, Nº 35  
C.E.P.: 89115-000 - Luiz Alves - SC

Processo Administrativo: 8/2016  
Processo de Licitação: 8/2016  
Data do Processo: 09/03/2016

Folha: 1/1

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**Número da ATA: 1/2016 (Sequência: 1)**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

CONTRATAÇÃO DE FACULDADE E/OU INSTITUTO CUJO A MANTENEDORA SEJA FACULDADE, CREDENCIADA NO MEC PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2016, às 12:00 horas a comissão de licitação recebe a impugnação da empresa ROGÉRIO UBIRATÃ HAMEL BUENO-ME e baseada na Lei 8.666/93 Art.41 § 1º Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113, a comissão declara que a impugnação não tem validade. Sendo assim, este é o parecer.

Luiz Alves, 23 de Março de 2016

**COMISSÃO:**

ALVARO ORLANDO ROSSI

THUANY TELES SCHMITZ GESSER

LUCIANA FLÁVIA LUCIANI DA SILVA